



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01492/25 – CMV

Votorantim, 14 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0292/25, datado de 10 de dezembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 413/25**, de autoria do Vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 43ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 10 de dezembro de 2025, temos a informar que:

a) A Secretaria de Saúde em conjunto com a Secretaria de Educação por conta do Decreto de contingenciamento não conseguiu êxito ao firmar programa de prevenção à saúde mental e aos conflitos, porém age de forma informal com os projetos, sem decorrer de dotação orçamentaria a fim de minimizar os impactos, tendo em vista as celeumas contemporâneas.

b) Dentre as ações realizadas, temos: o CAPS que faz reuniões com os professores e coordenadores escolares, e o desenvolvimento e capacitação de professores mediadores. Não há previsão fixa ainda de cronograma de execução, porém será realizado com brevidade prevendo a importância e relevância do assunto.

c) Existe a parceria específica com universidades que realizam atendimento em suas clínicas. A FACENS, como principal exemplo, possui núcleo focado para os servidores de Votorantim, além da nossa Rede Municipal também faz atendimento 24 horas para os servidores e todos os cidadãos. No ano de 2025 foi lançado um projeto piloto na GCM, SAMU e SESA para atendimento exclusivo, entretanto estamos colhendo dados e estruturando o projeto para que com maior brevidade comecem os atendimentos especializados aos servidores.

d) Não existe formação continuada ainda por conta do Decreto 8.160/2025, onde prorroga o contingenciamento financeiro, porém, ciente da demanda ora supracitada, estaremos abrindo um processo para estudo com o fito de prevenir todas as doenças/transtornos/complicações/ estados dos servidores e melhorar o clima escolar.

e) Os dados ora solicitados ainda estão em processo de apuração pela Secretaria de Educação, dessa forma quando efetivados será encaminhada à esta Casa de Leis.



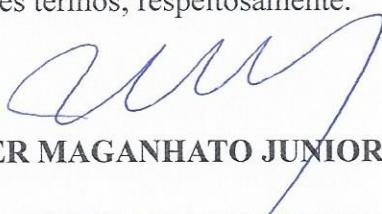
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

f) Sim, estamos estruturando um Núcleo de Saúde ao Trabalhador em principal a equipe educacional, onde diariamente lida com questões difíceis, envolvendo crianças, onde pode acarretar uma tristeza maior ao decorrer.

g) Não há previsão no momento porem a Secretaria de Educação informou que está trabalhando para padronizar o rito e dessa forma mediar os conflitos em conjunto com o encaminhamento das situações que envolvam a saúde mental de servidores.

h) Não há previsão das ações por conta do Decreto nº 8.160/2025 onde prorrogou o contingenciamento financeiro do município, dessa forma as dotações estão restritas e dificulta as medidas no instante.

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.